

CHAMADA AQUATIC POLLUTANTS 2020 - DIRETRIZES FAPES

1. FINALIDADE

1.1. Selecionar propostas de projetos pesquisa e inovação no âmbito da CHAMADA AQUATIC POLLUTANTS 2020, no campo de ecossistemas aquáticos, transnacional conjunta com a participação de 32 organizações de financiamento de 26 países.

As organizações apoiarão projetos de pesquisa e inovação que estabeleçam abordagens integradas e intersetoriais para gerenciamento de riscos, combinando as áreas de pesquisa de contaminantes de interesses emergentes, patógenos e resistência antimicrobiana. Será considerado todo o ciclo da água, desde a nascente até as bacias hidrográficas e, eventualmente, os oceanos.

Para acessar a chamada na íntegra, acesse o site do CONFAP no link: <https://confap.org.br/pt/editais/42/chamada-aquatic-pollutants-2020>.

2. DADOS DA PROPOSTA

2.1. O(s) projeto(s) selecionado(s) terão o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses;

2.2. A FAPES apoiará até 02 (dois) projetos que somados não poderão ultrapassar o valor de € 100 mil (cem mil euros), disponibilizado para a chamada.

2.3. As propostas de pesquisa e inovação são convidadas a responder a pelo menos um dos seguintes temas:

- a) **Medição** – comportamento ambiental dos *contaminantes de interesse emergente* (CECs), patógenos e resistência antimicrobiana nos ecossistemas aquáticos;
- b) **Avaliação** – avaliação de risco e gerenciamento dos CECs, patógenos e bactérias resistentes a antimicrobianos nos ecossistemas aquáticos (terrestre, costeiro e marinho) para a saúde humana e meio ambiente;
- c) **Tomada de medidas** – estratégias para reduzir os CECs, patógenos e bactérias resistentes a antimicrobianos em ecossistemas aquáticos (terrestre, costeiro e marinho).

2.4. O apoio financeiro no âmbito da FAPES abrange Capital, Custeio e Bolsas.

2.4.1. Para Capital e Consumo o proponente deverá observar os itens financiáveis na forma definida na [Resolução CCAF 217/2018](#) disponível na página da FAPES.

2.4.2. Poderão ser solicitadas bolsas nas modalidades, Iniciação Científica, Mestrado e DTI (A, B e C) observando suas respectivas regulamentações disponíveis em <https://fapes.es.gov.br/bolsas>. Para solicitação de Bolsas o proponente deverá levar em conta os valores disponibilizados em <https://fapes.es.gov.br/bolsas>.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. O proponente deverá atender a todas as condições de elegibilidade da **CHAMADA AQUATIC POLLUTANTS 2020**, bem como pela FAPES definidos abaixo de acordo com a [Resolução CCAF 129/2015](#) disponível na página da FAPES, quais sejam:

- a) Ser o coordenador do projeto;
- b) ter titulação mínima de doutor;
- c) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada sem fins lucrativos, localizada no estado do Espírito Santo;
- d) não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;
- e) possuir vínculo na Instituição Executora, do tipo empregatício por prazo indeterminado, se ativo; ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado;
- f) ser residente no estado do Espírito Santo;
- g) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- h) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- i) estar adimplente junto à FAPES.

4. CONTATO E ORIENTAÇÃO

4.1. Para mais informações sobre a **CHAMADA AQUATIC POLLUTANTS 2020**, e o sistema SIGCONFAP, os candidatos deverão entrar em contato com: elisa.confap@gmail.com

Para dúvidas quanto aos critérios da FAPES e sistema SIGFAPES, os candidatos deverão entrar em contato com: parcerias@fapes.es.gov.br